



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 138/85

*Aprova o Projeto de Pesquisa que indica.*

*O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 1985,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa do Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades, intitulado "O Milagre de Juazeiro".*

*Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, fica autorizado o afastamento do Professor ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO, durante dois anos, a fim de desenvolver Pesquisa, em Juazeiro do Norte, no regime de trabalho equivalente a 20 horas semanais, sem outro ônus para esta Universidade.*

*Art. 2º - A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Humanidades adotarão todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 1985.*

  
Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá